



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2658 – EXTRA - DATA 09/11/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitação



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS**DECRETO Nº 13.126, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.****“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.163.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e três mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2043 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECEL
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 60.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 18.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 18.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 78.500,00

2044 - Realização e apoio a eventos e festejos populares e
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – 1.996.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.996.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.996.000,00

2045 - Eventos e atividades de esporte e recreação
3.3.50.43.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais 77.850,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 77.850,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 77.850,00

2054 - Realização de atividades esportivas para crianças e
3.3.50.43.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais 10.650,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.650,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.650,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.163.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 2.163.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1042 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2302 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo 40.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	50.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiacoes Cult.Cientificas,Desp.	30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiacoes Cult.Cientificas,Desp.	250.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	250.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	70.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	50.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	40.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	50.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	750.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	750.000,00

9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

9999 - Reserva de Contigência	
9.9.99.99.00.00.00.00.00.00 - Reserva de Contigencia	1.413.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.413.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.413.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.413.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 2.163.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.127, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA -

2075 - Manutencao da FHFS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	100.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	100.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA -

2075 - Manutencao da FHFS	
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	100.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	100.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de novembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 91-2022-12L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76-2022-PE

OBJETO: Aquisição de material permanente e material de consumo, para atender ao programa espaço 4.0 relativo ao convênio 883994/2019, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 08/08/2022. VENCEDORES:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com o **VALOR** de R\$ 600,00 para o **Lote I**; CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA com o **VALOR** de R\$ 18.680,00 para o **Lote II**; SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA com o **VALOR** de R\$ 147.777,76 para o **Lote III**; PETRA COMERCIAL LTDA com o **VALOR** de R\$ 17.299,89 para o **Lote IV**; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI com **VALOR** de R\$ 1.879,00 para o **Lote V**. Feira de Santana, 09/11/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

